

## Informação

Projeto de Resolução n.º **1471/XIV/3.<sup>a</sup> (BE)** – [Recomenda ao Governo a implementação de medidas urgentes que permitam suplantar as dificuldades no âmbito do Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego \(POISE\) no que se refere à formação dirigida a pessoas com deficiência e incapacidade](#)

Discussão realizada nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de **3 de novembro de 2021**

Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

1. O Grupo Parlamentar (GP) do BE tomou a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1471/XIV/3.ª \(BE\)](#) – «Recomenda ao Governo a implementação de medidas urgentes que permitam suplantar as dificuldades no âmbito do Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego (POISE) no que se refere à formação dirigida a pessoas com deficiência e incapacidade», ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
  2. Este projeto de resolução deu entrada na Assembleia da República a 11 de outubro de 2021, baixando no dia seguinte, 12 de outubro, à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS).
  3. O projeto de resolução aqui em causa contém uma exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.
  4. Tendo os autores indicado que pretendiam que a discussão da iniciativa ocorresse em Comissão, nos termos do artigo 128.º do RAR, esta teve lugar na reunião da CTSS de 3 de novembro de 2021, nos seguintes termos:
    - Interveio em primeiro lugar a **Senhora Deputada Diana Santos (BE)**, que recordou que, apesar de ter sido dito na última audição parlamentar com a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), Ana Mendes Godinho, que já estava em curso uma alternativa para que os cursos aqui em causa não ficassem suspensos, a verdade é que, para que este programa funcionasse de forma fluída, deveriam ser dadas respostas às pessoas com deficiência ano sim, ano não, tendo também em conta a sustentabilidade das organizações. Deste modo, frisou que deveria ter sido lançada uma nova operação que tivesse permitido o arranque dos cursos no início de 2021, o que não sucedera, apelando a que fosse retomada a necessária normalidade o mais rapidamente possível.
- Por outro lado, não deixou de referir que o seu Grupo Parlamentar, integrado no Grupo de Trabalho – Direitos das Pessoas com Deficiência (GT-DPD), recebera em audiência, a pedido dos próprios, a Plataforma das Organizações para a Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência, que relatou as consequências danosas deste atraso, quer para as pessoas com deficiência e incapacidade, quer para todas as organizações e os seus técnicos. Neste sentido, defendeu ser essencial adotar medidas urgentes que permitissem ultrapassar estes

Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

constrangimentos, assegurando a continuidade das formações em curso, bem como o desenvolvimento de novas ações de formação, no âmbito do POISE.

Desta forma, explicou que propunham a abertura imediata de novas candidaturas, ainda que num regime de transição entre quadros comunitários, que aparentemente fora a promessa apresentada, mas que ainda carecia de concretização, bem como a implementação de iniciativas de esclarecimento sobre a Deliberação n.º 27/2021 - Criação de Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030, garantindo informação clara sobre os prazos e as calendarizações previstas para abertura de novas candidaturas, já que as associações envolvidas não estavam esclarecidas, o que de igual modo fundamentava a presente iniciativa.

- Foi então concedida a palavra à **Senhora Deputada Helga Correia (PSD)**, que confirmou as audiências sobre este tema no seu Grupo Parlamentar e no GT-DPD, mas também no GT – Audiências (GT-A), dando nota que o mecanismo anunciado não resolvia, pelo menos por agora, o problema, não chegando a todas as instituições nem a todas as regiões do país. Assim, sublinhou a preocupação do GP do PSD sobre o assunto, o que levava a que tivessem formulado uma pergunta à Senhora MTSSS, que continuava sem resposta, para além de terem abordado a matéria no âmbito do anterior processo orçamental. Destacou ainda que a falta de respostas impedia que as associações respondessem às pessoas com deficiência, o que era inaceitável.
- Usou então da palavra a **Senhora Deputada Marta Freitas (PS)**, que afirmou que a qualificação das pessoas com deficiência era um tema que o Governo e o GP do PS sempre acompanharam, e ao qual vinham dando a maior atenção, tendo inclusive o seu Grupo Parlamentar formulado uma questão nesse sentido, que no seu entender fora respondida na já mencionada audição parlamentar da Senhora MTSSS, ressalvando ainda que se tratava de um período de transição entre dois quadros comunitários. Destarte, lembrou que a educação e a qualificação das pessoas com deficiência era um eixo fundamental da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD) 2021-2025, sendo encaradas como um facilitador da inclusão social e da cidadania plena, acreditando-se igualmente que só assim se asseguraria o acesso equitativo a uma educação de qualidade e

Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

aprendizagem ao longo da vida, fulcral para uma maior participação na sociedade e para uma melhor qualidade de vida.

Isto posto, reforçou ser notória a prioridade e o interesse imprimidos pelo Governo a esta matéria, sendo recentemente abertos os concursos, como já aludido, nas Regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve, com duração de 36 (trinta e seis) meses, cobrindo assim as necessidades até ao novo quadro comunitário de apoio. Acrescentou que a abertura das candidaturas nestas localidades resultara de uma avaliação das carências nacionais, sem prejuízo de ser dada resposta às necessidades sentidas em outras zonas do país, e também que havia entidades com projetos em execução até junho de 2023, nos quais poderiam ser enquadradas todas as pessoas com deficiência que carecessem de qualificação, pelo que não parecia existir justificação para acionar o referido Mecanismo Extraordinário de Antecipação, até porque no início de 2022 seria celebrado um novo Acordo de Parceria e Programa Operacional do Programa Portugal 2030. Tendo em consideração o trabalho desenvolvido pelo Governo, alegou estarem reunidas as condições para que as necessidades das instituições pudessem ser satisfeitas, realçando que em 2015, no início da governação do Partido Socialista, tinham constatado que o anterior Governo não as assegurara. Pelo contrário, atualmente procurava salvaguardar-se a continuidade das formações em curso e o desenvolvimento de novas formações. Perante o exposto, anunciou que o seu Grupo Parlamentar não acompanhava o presente projeto de resolução.

- Em sentido contrário, a **Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP)** declarou acompanhar os dois pontos resolutivos desta iniciativa, sem, contudo, deixar de fazer menção aos problemas que as entidades que asseguravam a formação profissional para as pessoas com deficiência enfrentavam, impondo-se outrossim tratar da resolução destas dificuldades e da abertura das candidaturas necessárias neste período de transição entre quadros comunitários, sob pena de se colocar em causa esta mesma formação, tal como mencionado nas audições realizadas. Salientou ainda a importância de serem asseguradas às pessoas com deficiência as condições para uma vida ativa no futuro, com uma experiência profissional devidamente valorizada, e que as dotasse das competências necessárias para as tarefas a realizar.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

- De novo no uso da palavra, a **Senhora Deputada Diana Santos (BE)** questionou o GP do PS sobre as medidas que o Governo estava efetivamente a tomar e de que forma se pretendiam avisar as entidades formadoras, que continuavam inseguras, assim como os próprios formadores. Realçou que se tratava de uma pretensão legítima e de grande importância prática.
  - Em resposta, a **Senhora Deputada Marta Freitas (PS)** reafirmou a intenção do Governo solucionar esta matéria, prevendo que todas as lacunas pudessem ser colmatadas no semestre seguinte, e repetindo que estas formações podiam ser enquadradas no atual quadro comunitário, com projetos em execução até 30 de junho de 2023, procurando o Executivo não contribuir para a instabilidade desta situação e estando sempre disponível para qualquer esclarecimento.
  - A discussão foi gravada em [suporte áudio](#)<sup>1</sup> e a respetiva gravação constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim outro desenvolvimento nesta sede.
5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 1471/XIV/3.<sup>a</sup> (BE), remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 4 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque

---

<sup>1</sup> Entre os segundos 45:44 e 1:00:30 da gravação áudio da reunião da Comissão de Trabalho e Segurança Social de quarta-feira, 3 de novembro de 2021.